



**PORTARIA N. 2637/2023**

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, especialmente, o disposto no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e no art. 361, inciso I, do Regimento Interno e,

**CONSIDERANDO** o objetivo estratégico de levar serviços de acesso à justiça para população mais vulnerável, a teor da Resolução nº 259, de 28 de junho de 2021, do Tribunal Pleno Administrativo deste E. Tribunal de Justiça, a qual dispõe sobre o Planejamento e a Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre;

**CONSIDERANDO** que compete ao Poder Judiciário assegurar, dentre outras garantias constitucionais, o pleno exercício da cidadania, promovendo o bem de toda a coletividade;

**CONSIDERANDO** a deliberação constante nos autos SEI nº 0006471-28.2023.8.01.0000,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a Desembargadora Eva Evangelista de Araújo Souza para, sem prejuízos de suas funções jurisdicionais e administrativas, exercer a função de coordenadora do Projeto Casa de Justiça e Cidadania, durante o biênio 2023/2025.

Art. 2º Incumbe a coordenadora organizar e apresentar à Presidência, até o dia 19 de dezembro de cada ano, relatório circunstanciado das atividades realizadas.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 27 de julho de 2023.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

Desembargadora **Regina Ferrari**  
Presidente